

Izaías Gomes - CRCMG

De: licitacao@crcmg.org.br
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:42
Para: 'Tatiana Silva'
Cc: 'Getin - CRCMG'; 'Vinícius Rosa - CRCMG'; 'Izaías Gomes - CRCMG'; 'Andreza Bitarães - CRCMG'
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE Nº 9/2020 - CRC - MG - Item: 1. (PID - 0696-20).

Prezada licitante, bom dia!

Encaminho as respostas dos pedidos de esclarecimentos.

Resposta Pergunta 01

Não está correto o entendimento. Além de não exigir mídia física, o edital está claro quanto às exigências para a solução de recuperação.

Resposta Pergunta 02

Os documentos originais somente serão solicitados se verificada a condição prevista no item 10.4 do Edital:

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Constatada a necessidade, será fixado prazo razoável para o envio da documentação.

Resposta Pergunta 03

Sim, salvo se verificada a condição estabelecida no 10.4 do Edital:

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Atenciosamente,



Contador Sergio Robson Mafra
Pregoeiro do CRCMG
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
www.crcmg.org.br



De: Tatiana Silva <edital@daten.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 09:52
Para: licitacao@crcmg.org.br
Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>; Igor Leonardo <comercial.governo2@daten.com.br>
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE Nº 9/2020 - CRC - MG - Item: 1. (PID - 0696-20).
Prioridade: Alta

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE Nº 9/2020 - CRC - MG - Item: 1. (PID - 0696-20).

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 03 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Atenciosamente,

DATEN

HÁ 18 ANOS CONECTANDO VOCÊ COM O MUNDO.

Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5500

RUA FREDERICO SIMÕES, 125 - 6º ANDAR
ED. LIZ EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41820-774 - SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br